



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO Nº. 148/GP/CMOPO/RO

EM, 04 DE ABRIL DE 2007.

Senhores Vereadores,

Vimos pelo presente apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 476/07 de 02 de Abril de 2007 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar a Terraplanagem do Terreno Onde Será Construída a UNIOURO – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste”.

Para conhecimento dos Nobres Pares, aos quais solicitamos o voto favorável por ser matéria de interesse coletivo.

Atenciosamente,

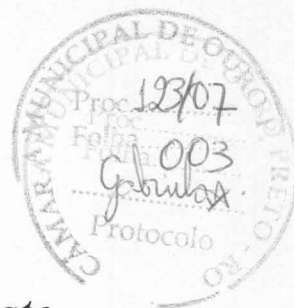

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da CMOPO/RO

**AOS
EXMO SENHORES VEREADORES.
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NESTA.**



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste



JUSTIFICATIVA

Edison Luiz Gasparotto, Vereador autor do Projeto de Lei ora em análise, justifica a necessidade de terraplenar o terreno onde será a construída a UNIOURO – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitado em ofício 12 de março de 2007, todos somos sabedores da necessidade que tem nosso município de abrigar e abrir espaços para que as faculdades possam aqui instalarem uma vez que nossos jovens hoje para estudarem tem de deslocar para Ji-Paraná ou Jarú.

Instalando-se a UNIOURO em nosso município estaremos trazendo progresso para nossos jovens que poderão estudar e trabalhar.

Ouro Preto do Oeste, 02 de abril de 2007.


Plávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário


Edison Luiz Gasparotto
Vereador – Autor



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste



PROJETO DE LEI Nº. 476 /07

DE 02 DE ABRIL DE 2007

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLENAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A UNIOURO - ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a terraplenagem do terreno onde será construída a UNIOURO – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

Edison Luiz Gasparotto
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª VOTAÇÃO		
Quorum <u>09</u>	Favor <u>09</u>	contra <u>0</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>19:00</u>	
Em <u>09</u> de <u>Julho</u> de <u>2007</u>		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª VOTAÇÃO		
Quorum <u>09</u>	Favor <u>09</u>	contra <u>0</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>19:00</u>	
Em <u>16</u> de <u>Julho</u> de <u>2007</u>		



UNIOURO
FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO D'OESTE
Mantida pelas Escolas Unidas de Ouro Preto D'Oeste



Ouro Preto do Oeste, 12 de março de 2007

Senhor Presidente,

Conforme combinado, verbalmente, estamos remetendo as informações, conforme estamos segue:

- 1 – Mantenedora – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste – UNIOURO;
- 2 – Processo no MEC;
- 3 – Diário Oficial – Portaria MEC – 3 329 – credenciamento;
- 4 – Diário Oficial – Portaria MEC – 3 330 – Autorização;
- 5 – Relação de alunos – Vestibular 1/2006
- 6 – Relação de alunos – Vestibular 2/2006
- Total 48 alunos
- 7 – Relação dos participantes do vestibular 2007, com total de 20 alunos em vagas de 100.
- 8 – Faculdades – UNISA / UNESC / UNIOURO
- Folheto – A
- 9 – Pós-graduação – História e Geografia – UNIOURO
- Folheto - B

Outrossim informamos que os novos processos encontram-se em fase de revisão final para serem remetidos para o Escritório Brasília para o devido protocolo, após o início das construções que abrigarão as novas faculdades (Pedagogia, Direito, Administração de Empresas e Ciências Contábeis). Informamos ainda que estão sendo implantados cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, nas áreas de Psicopedagogia Clínica e Institucional, História e Geografia, Didática e Metodologia do Ensino Superior e Inclusão. No momento estamos propondo o curso de LIBRAS (Língua Brasileira dos Sinais), uma das exigências do Ministério da Educação.

Por derradeiro solicitamos os bons préstimos de Vossa Exa. no sentido de determinar nivelamento e/ou aterro de parte do terreno, a saber: 170 metros, frente para o parque de exposição por 70 metros de fundo, desde que a rua não fique mais alta que o terreno.

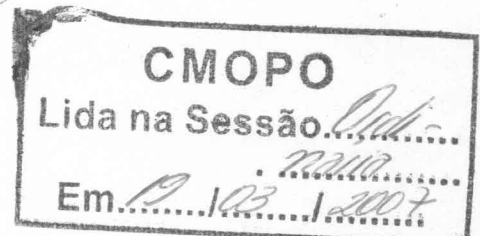
Na expectativa de continuar merecendo o irrestrito apoio, para que seja realizado o nosso sonho e o sonho de Vossa Exa., subscrevemo-nos, mui,

Cordialmente.

UNIOURO - Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste

Prof. Ismael Cury
Diretor - Presidente

Exmo Senhor
Edson Gasparoto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste





MANTENEDORA: ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE

INSTITUIÇÕES MANTIDAS:

Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste – FIOURO

Curso:

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Status: Aprovada conforme publicação no diário oficial em anexo e em funcionamento.

Faculdade de Educação de Ouro Preto do Oeste

Cursos:

- 1- LETRAS (LICENCIATURA);
- 2- CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA);
- 3- MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Status: Aguardando análise da manifestação de recurso (diligência atendida)

MANTER ESTA PASTA À INTEIRA DISPOSIÇÃO DO MEC.



PROCESSOS NO MEC

Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste

Processo nº 20050011926

Assunto: Credenciamento da Faculdade de Ouro Preto do Oeste

Status: em andamento (em análise da manifestação de recurso: diligência atendida)

Processo nº 20050011928

Assunto: Autorização do Curso de Letras

Status: em andamento (aguardando processo de credenciamento)

Processo nº 20050012769

Assunto: Autorização do Curso de Ciências Sociais

Status: em andamento (aguardando processo de credenciamento)

Processo nº 20050013299

Assunto: Autorização do Curso de Matemática

Status: em andamento (aguardando processo de credenciamento)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional - Brasília-DF



Ano CXLII Nº 186 Seção I Pagina 41 Brasília – terça-feira, 27 de setembro de 2005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº- 3.329, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1.846/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.011980/2002-41, Registro SAPIEnS nº 704274, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste, a ser estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 184, Bairro Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, mantida pelas Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste, com sede na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos.

Art. 2º Aprovar o regimento da Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste, o qual prevê o instituto superior de educação como unidade acadêmica específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD



Diário Oficial

República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional - Brasília-DF



Ano CXLII Nº 186 Seção I Pagina 41 Brasília – terça-feira, 27 de setembro de 2005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 3.330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1.847/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.011202/2002-52, Registro SAPIEnS nº 703099, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 184, Bairro Inera, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, mantida pelas Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste, com sede na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para as providências necessárias.

Em: 04 / 04 / 07

Gabriela S. Rocha
Gabriela dos Santos Rocha
Gerência Prot. Arq. Geral e Publicação.
Port.046/GP/07/CMOPO/RO

Ao Plenário.
Segue processo com Projeto de Lei
para encaminhamento.
Em 05
04
07 *junior*

A SLAP:
Segue processo para envio a
Assessoria Jurídica.

Em: 10
04
07

[Signature]

A Assessoria Jurídica.

Segue processo com Projeto de Lei
para análise técnica e Parecer
Jurídico.

Em 11
04
07

Junia

70 40 40 m3



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Assessoria Jurídica



Projeto de Lei Nº.476 / 07

Em, 02 de abril de 2007.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Terraplanagem do Terreno onde será construída a UNIOURO – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste.”

Parecer Técnico - Jurídico Nº054/AJ/CMOPO/RO

O Projeto de Lei ora em análise de autoria do Vereador Edison Luiz Gasparotto é **Constitucional**.

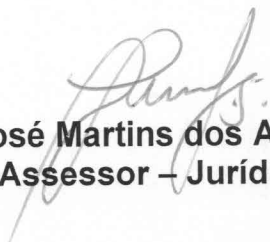
Trata-se de autorizar o Executivo a efetuar a terraplanagem no terreno onde será construída a UNIOURO.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

Trata-se de projeto, que sua aprovação, depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

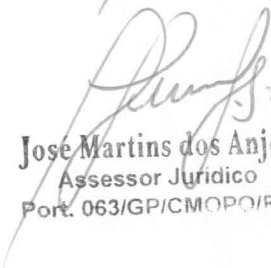
É nosso Parecer.

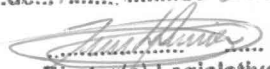
Sala da Assessoria, aos 11 de abril de 2007.


José Martins dos Anjos
Assessor – Jurídico



A
Secretaria Regulativa
Segue Projeto de Lei
para ser encaminhado às
Comissões de: Justiça e
Redação e Obras e
Serviços Públicos.
Em, 11/abril/2007


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GPICMOPQ/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	Justiça
e Redação	
Para Parecer dentro do prazo Regimentoal	
Em 12	de abril de 2007
	
Diretor(a) Legislativo(a)	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 476

DE 02 DE ABRIL DE 2007.

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLANAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A UNIOURO – ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE”.



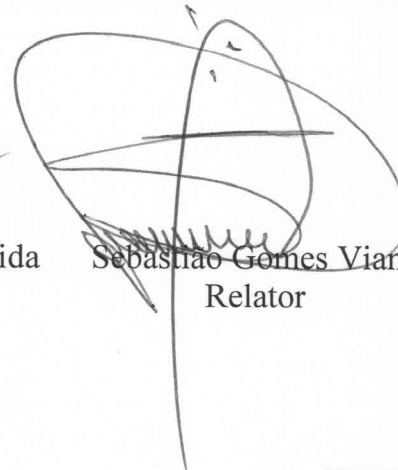
PARECER Nº. 014/07

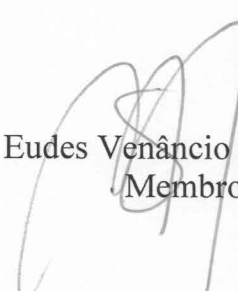
A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 16 de Abril de 2007.


Flávio Farias de Almeida
Presidente


Sebastião Gomes Viana
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum... 09	Favor... 08	Contra... 0
Sessão... Ordinária	Horas... 19:00	
Em... 09 de Julho de 2007		



A SLAP

Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento.

Em: 16 /04/07

Flávio Farias de Almeida
Presidente da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de *Ouro e Ser.*
14107
Para Parecer dentro do prazo Regimento
Em *17* de *04* de *2007*
[Signature]
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 476/07

DE 02 DE ABRIL DE 2007.

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLANAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A UNIOURO – ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE”.

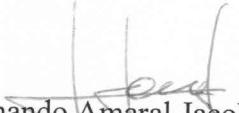
PARECER Nº. 002/07

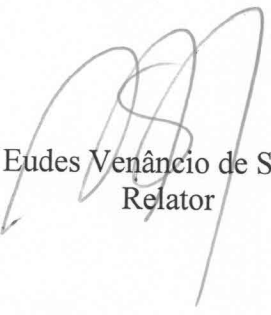
A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos em análise ao Projeto de Lei nº. 476/07 de 02 de Abril de 2007, conclui que o mesmo é viável, uma vez que há necessidade do nosso Município abrigar e abrir espaços para que as faculdades possam aqui instalar-se.

Diante do exposto somos de parecer pela aprovação do mesmo.

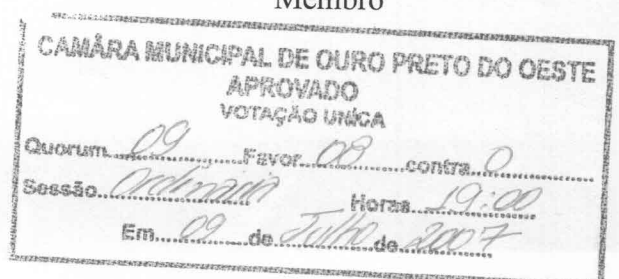
É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2007.


Armando Amaral Jacob
Presidente


Eudes Venâncio de Souza
Relator


Nasmarom Moreira dos Santos
Membro

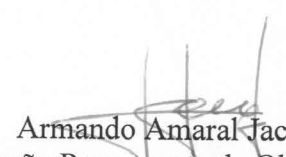




A SLAP.

Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos,
para prosseguimento do mesmo.

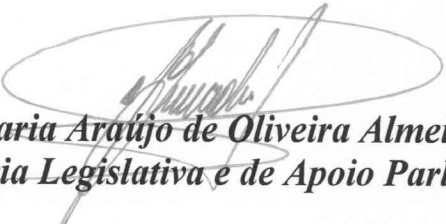
Em: 23 / Abril /2007


Armando Amaral Jacob
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

Ao Plenário.

Segue o presente processo com Pareceres para Votação única e Projeto de Lei nº 476 /07 para 1ª votação.

Em 05 /07 /2007.

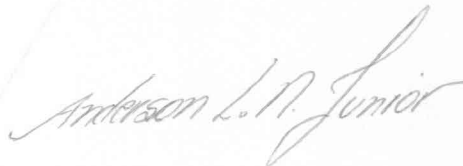

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 10 / Julho / 2007.



Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 476 / 07 para 2ª votação.

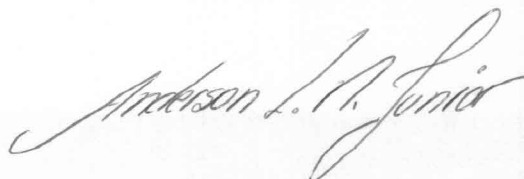
Em 12 / 07 / 07.



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 17 / Julho / 2007





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº. 332 /GP/CMOPO/RO

EM 17 DE JULHO DE 2007.

Senhor Prefeito,



Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 476 de 02 de Abril de 2007, de autoria do Vereador/Presidente Edison Luiz Gasparotto, que **“Autoriza o Poder Executivo a efetuar a terraplanagem do terreno onde será construída a UNIOURO – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste”**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 16/07/2007, para sancionar Lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PR
Presidente da Câmara Municipal

**EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.**

GABINETE DO PREFEITO

Recebi a 1ª Via

Em 18/07/07

Leiziane Alves
às 10:15hs



A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 19 / 07 / 2007.


Anderson L. N. Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO